LEI Nº 2.619
DE 17 DE MAIO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º)- Denomina-se " Anibal de Barros Silva", a creche municipal construída no Bairro Jardim Maria Rosália.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 17 de Maio de 2015.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI

Prefeito Municipal